



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 16/2025

Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição
Decreto-Lei n.º 29/2022, de 7 de abril e Portaria n.º 211/2022, de 23 de agosto

PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público, que em conformidade com o disposto na legislação aplicável e acima mencionada, os contribuintes que utilizem instrumentos de medição, no exercício de comércio e indústria, devem promover sua verificação através de requerimento próprio do qual conste:

- a) Identificação e localização do requerente;
- b) A identificação do instrumento e a utilização a que se destina;
- c) A designação social do requerente, quando aplicável;
- d) A indicação da operação metrológica.

A verificação periódica deve ser requerida até 30 dias antes do fim da validade da última operação de controlo metrológico. Para os instrumentos de medição reparados, a primeira verificação tem de ser requerida antes da sua entrada em funcionamento.

O requerimento pode ser obtido no Balcão Único do Município de Bragança, Balcão de Atendimento ao Público do Município de Vinhais e encontra-se disponível, para download, na página eletrónica do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt/servicos-e-informacoes/balcao-unico/servicos-online.

A sua entrega, além dos locais indicados, pode ser feita por correio eletrónico para o endereço metrologia@cm-braganca.pt.

Pelo controlo metrológico são devidas taxas, qualquer que seja a entidade interessada, pública ou privada, pagas contra recibo.

Todos os utilizadores cujos instrumentos não forem submetidos a controlo metrológico constituem contraordenação económica grave punível nos termos do Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE), podendo aqueles serem apreendidos e perdidos a favor do Estado.

Para contar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Sílvia Maria dos Santos Leite Gonçalves Nofre*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de
Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 11 de março de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Silvia Maria dos Santos Leite Gonçalves Nofre". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the end.